

DECRETO Nº 014/2006
De 23/01/2006

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPAL DE BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido luto oficial no Município de Bom Jesus, no dia 23 de janeiro de 2006, em virtude do falecimento de Elizandro Cassol e Doriane Gorimbieski.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 23 de janeiro de 2006.

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI,
Prefeito Municipal Exercício.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado